

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;

CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;

CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

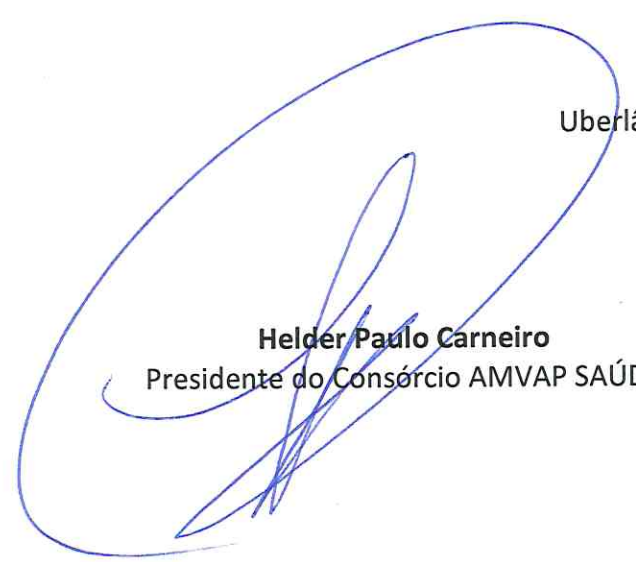
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2025, a Sra. Lucineia Lemes Silva, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de outubro de 2025.



Helder Paulo Carneiro
Presidente do Consórcio AMVAP SAÚDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025**

**EXONERA DO CARGO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP
SAÚDE A PESSOA QUE MENCIONA.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e;
CONSIDERANDO tratar-se de cargo estatutário e celetista;
CONSIDERANDO o pedido expresso do empregado público mencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2025, a Sra. Lucineia Lemes Silva, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 02 de outubro de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:

Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:8CDD25E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/10/2025. Edição 4121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>